



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 02/2017

**Altera o Anexo V da Resolução nº.
02/2013.**

Art. 1º Fica alterado o Anexo V da Resolução nº. 02/2013.

Art. 2º Cria o cargo em comissão de Assessor de Tecnologia da Informação, com 01 (uma) vaga.- **CC3**.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Castro, em 01 de fevereiro de 2017.


Dirceu Ribeiro
Vice-Presidente


José Otávio Nocera
Presidente


Maurício Kusdra
2ª Secretário


Maria de Fátima Barth Antão Castro
1ª Secretária

CÂMARA MUNICIPAL
Secretaria

Protocolado Sob Nº 016

Em 01 de 02 de 20 17

Às 13:40 hs. Ass: 



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

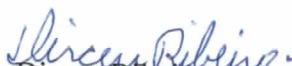
JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a necessidade de desenvolvimento e planejamento das ações de tecnologia da informação, definição de parâmetros, estruturação e garantia das informações publicadas no sítio eletrônico da Câmara Municipal, mostra-se necessária a criação do cargo especificado, na busca da efetividade dos atos desenvolvidos junto à Administração Municipal.

Conforme demonstra o Relatório de Impacto Orçamentário-Financeiro, as despesas com pessoal encontram-se dentro dos parâmetros definidos pela legislação aplicável.

Contamos com o apoio de todos os Vereadores.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Castro, em 01 de fevereiro de 2017.


Dirceu Ribeiro
Vice-Presidente


José Otávio Nocera
Presidente


Maurício Kusdra
2ª Secretário


Maria de Fátima Barth Antão Castro
1ª Secretária



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO V

CARGO	Nº VAGAS	SÍMBOLO
ASSESSOR JURÍDICO	01	CC1
DIRETOR DE LICITAÇÃO, COMPRAS E ALMOXARIFADO	01	CC2
ASSESSOR DE CONTRATOS E PROCESSO LEGISLATIVO	01	CC2
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	01	CC3
ASSESSOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	01	CC3
ASSESSOR PARLAMENTAR	13	CC4
TOTAL	18	

ORGANOGRAMA – CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO

